



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ PERNAMBUCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2023

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício de 2020, autos do eTC Processo n° 21100472-8 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tendo como responsável o Senhor Álvaro Alcantara Marques da Silva, Prefeito Municipal de Tacaimbó.

Art. 2º O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi pela Aprovação com ressalvas na data de 26 de abril de 2023, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 8 (oito) votos pela aprovação e 01 (uma) ausência, a aprovação das contas do Executivo Municipal se deu por votação nominal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
TACAIMBÓ**, em 25 de maio de 2023.

GIVANILDO JOÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE

GIVANILDO JOAO DA
SILVA:01307470416
Assinado de forma digital por
GIVANILDO JOAO DA
SILVA:01307470416
Dados: 2023.05.31 09:16:14
-03'00"